

A Igreja na constituição de uma rede urbana do Brasil setecentista

Adriano Bittencourt Andrade¹

Resumo: O entendimento das complexas e assimétricas relações de poder que se dão entre os agentes produtores do espaço permite identificar intencionalidades e se distanciar de uma perspectiva naturalizada da dinâmica de ocupação e uso dos territórios. Nesse artigo, a partir dessa premissa fundamental aos estudos de Geografia Histórica, objetiva-se analisar o papel da Igreja como agente hegemônico nas relações de produção do espaço no Brasil colonial. A partir do Recôncavo Baiano setecentista (entorno de Salvador, capital colonial até 1763), à luz de pesquisa primária em arquivos brasileiros e portugueses, relacionam-se sete imbricadas funções assumidas pela Igreja (Regular, Secular e Ordens leigas) na constituição daquela rede regional que articulava cidade e vilas interiores. Como resultado, é apresentado um cartograma que sobrepõe as unidades edificadas pela Igreja (matrizes e capelas), os núcleos de povoamento e os caminhos (terrestres e fluviomarítimos) que cruzavam a região.

Palavras-chave: século XVIII; Recôncavo Baiano; geografia histórica; povoados; caminhos.

La Iglesia en la constitución de una red urbana en el Brasil del siglo XVIII

Resumen: Comprender las complejas y asimétricas relaciones de poder que se dan entre los agentes que producen el espacio nos permite que identifiquemos intenciones y nos distanciamos de una perspectiva naturalizada de las dinámicas de ocupación y uso de los territorios. En este artículo, desde esta premissa fundamental hasta los estudios de Geografía Histórica, el objetivo es analizar el papel de la Iglesia como agente hegemónico en las relaciones de producción en el espacio en Brasil colonial. Basado en la región de Bahía (“Recôncavo Baiano”) del siglo XVIII (alrededor de Salvador, capital colonial hasta 1763), a la luz de la investigación primaria en archivos brasileños y portugueses, se relacionan siete funciones entrelazadas asumidas por la Iglesia (Ordenes Regular, Secular y Laical) en la constitución y dinámica de esa red regional que articulaba el centro de la ciudad y los pueblos. Como resultado, se presenta un cartograma que superpone las unidades construidas por la Iglesia (matrices y capillas), los asentamientos y los caminos (tierra y río) que atravesaban la región.

Palabras clave: siglo XVIII; Recôncavo de Bahía; geografía histórica; pueblos; caminos.

The Church in the constitution of an urban network in the eighteenth century in Brazil

Abstract: The understanding of the complex and asymmetric power relations between the agents that produce the space allows us to identify internationalities and distance ourselves from a naturalized perspective of the dynamics of occupation and use of territories. In this article, based on this fundamental premise to the studies of Historical Geography, the objective is to analyze the role of the Church as hegemonic agent in the relations of production of space in colonial Brazil. From the empirical of the 18th century in the Recôncavo Baiano (around Salvador, colonial capital until 1763), in the light of primary research in Brazilian and Portuguese archives, seven imbricated roles assumed by the Church (Regular, Secular and Lay Orders) in the constitution and dynamics of that regional network that articulated the city and inland villages are related. As a result, it is presented a cartogram that overlays the units built by the Church (matrices and chapels), the nuclei of settlement and the roads (terrestrial and fluvio maritime) that crossed the region.

Keywords: XVIII century; Recôncavo Baiano; historical geography; villages; paths.



DOI: <https://doi.org/10.26512/patryter.v5i10.39694>

Como citar este artigo: Andrade, A. (2022). A Igreja na constituição de uma rede urbana do Brasil setecentista. *PatryTer – Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades*, 5(10), 55-70. DOI: <https://doi.org/10.26512/patryter.v5i10.39694>

Recebido: dezembro de 2021. **Aceite:** fevereiro de 2022. **Publicado:** setembro de 2022.

¹ Doutor em Arquitetura e Urbanismo/UFBA, Professor federal do Ministério da Defesa/CMB. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2176-5427>. E-mail: abittandrade@gmail.com

1. Introdução

A Igreja teve papel nodal na ocupação e estruturação do território colonial da América Latina. Diversos são os estudos que tratam da atuação hegemônica desse agente na produção do espaço conquistado pelos países ibéricos, a exemplo de Marx (1989) e Vasconcelos (1997), que o fazem de forma mais abrangente, ou de pesquisas que apresentam dados documentais concretos sobre a ação na ocupação de determinados territórios¹, como em Costa & Moncada (2021), para o caso do México.

Considera-se evidente que o papel da Igreja, bem como dos demais agentes de produção do espaço, não é uniforme no espaço-tempo. Daí a necessidade de aprofundar pesquisas e, na análise das idiosincrasias, encontrar parâmetros passíveis de comparação acerca de dinâmicas territoriais pretéritas. Esse é o fator indutor para o problema gerador da pesquisa que segue: quais os papéis que a Igreja assumiu na produção do espaço do Recôncavo Baiano no século XVIII? E, como derivação, quais os resultados simbólicos e concretos da ação desse agente nessa região?

O recorte espacial da pesquisa equivale ao entorno da baía de Todos os Santos, uma região ocupada pelos portugueses no início do processo de colonização das terras americanas. Ali foi fundada a capital colonial (Salvador – Cidade da Bahia), na ponta da península até a sua transferência para o Rio de Janeiro, em 1763. Nessas terras do fundo da baía frutificaram as lavouras canavieira, fumageira e mandiocueira, fundamentais à economia colonial. Para efeito de localização da região em estudo (figura 1), fez-se a opção por um mapa que identifica o Recôncavo Baiano no litoral Atlântico brasileiro e também dá uma dimensão da ocupação do espaço colonial, ao final dos setecentos, com o destaque à densidade demográfica distribuída pelas vilas e cidades de então.

O estabelecimento do século XX como parâmetro temporal do estudo se deu por conta de determinantes transformações no interior do Recôncavo Baiano nesse período. Houve, nos últimos anos do século XVII e início do XVIII a erigição das cinco vilas que perduraram na região até o início do XIX. Foi também nos setecentos que houve de forma mais significativa a produção material de equipamentos religiosos naquele espaço (matrizes, seminários, conventos e capelas), não obstante os impactos da transferência da capital colonial para o Rio de Janeiro e das políticas pombalinas ao patrimônio eclesiástico. Todavia, considera-se aqui uma certa flexibilidade nesse

recorte temporal visto que determinados eventos e, principalmente, objetos construídos, tem relativa “resistência” no espaço e não estão circunscritos a data específica de início e final do século.

Indica-se, como objetivo central desta pesquisa, compreender e espacializar a ação da Igreja no Recôncavo Baiano setecentista. Para isso, adotou-se três passos metodológicos (distribuídos nas três seções interiores desse artigo): primeiro, fez-se a identificação dos agentes de produção do espaço que atuaram na região; segundo, à luz de pesquisa primária de base documental, fez-se a análise de sete dos papéis assumidos pela Igreja para aquele espaço-tempo; terceiro, num esforço de síntese e sustentado em base cartográfica histórica, mapeou-se os pontos onde se estabeleceram as freguesias (com suas sedes: as igrejas matrizes) e as capelas.

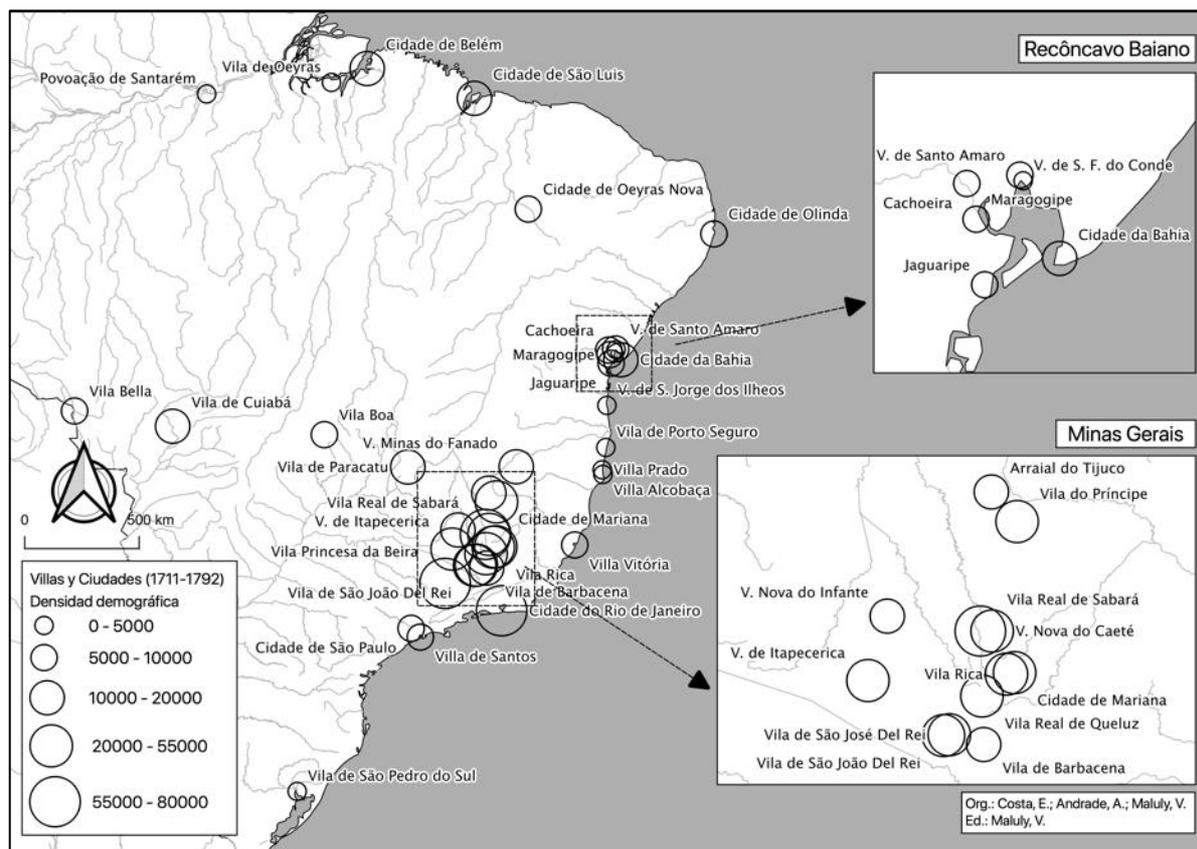
A pesquisa apresenta resultados originais na discussão que propõe sobre os agentes de produção do espaço para o período colonial e na relação que desenvolve sobre as funções e interesses do agente Igreja para o Recôncavo Baiano no século XVIII. Também apresenta uma cartografia original que identifica o posicionamento das edificações eclesiásticas juntos aos rios e caminhos, o que revela quão estratégica era a localização das Matrizes e dá pistas sobre a densidade da ocupação regional para o período estudado.

2. Sobre os agentes produtores do espaço no Brasil setecentista

Neste artigo sustentado nos constructos da Geografia Histórica, parte-se do pressuposto inicial de que a identificação de agentes de produção, bem como dos seus interesses e ações, possibilita uma análise crítica sobre dinâmicas territoriais pretéritas e, dessa forma, elimina-se o risco de naturalização das estruturas socioespaciais decorrentes (Andrade, 2021).

Entende-se, todavia, que o exercício de identificação dos agentes não segue um padrão uniforme aplicável a todo espaço-tempo. Ainda que possam ser agrupados genericamente, as peculiaridades de um dado recorte espaço-temporal dão especificidades aos agentes que ali atuam mediados pelas relações de poder na ocupação e uso daquele território. Desta forma, acredita-se que, para cada espaço-tempo, há a necessidade de qualificar quais os agentes atuantes e quanto maior for a precisão desses e dos seus interesses, mais ampla tende a ser a compreensão sobre a configuração territorial decorrente do encontro de suas forças/ações.

Figura 1 – Vilas e cidades coloniais. Recôncavo Baiano e Minas Gerais (1711-1798)



Fonte: Costa, Andrade & Maluly (2021, p. 7).

Após revisão da literatura, Vasconcelos (1997) elenca, de forma genérica, os agentes modeladores das cidades coloniais brasileiras. O autor sugere como principais produtores do espaço urbano para aquela temporalidade: a Igreja, subdividida em clero Secular, Regular e Ordens Leigas; o Estado, representado pela Coroa e, em escala local, as Câmaras; os agentes econômicos, dentre os quais se destacam os proprietários rurais, os comerciantes e financistas e os artesãos; e, por fim, a população e os movimentos sociais.

Aplicando essa classificação ao caso concreto do Recôncavo Baiano no século XVIII, vê-se a necessidade de que essas categorias gerais sejam ainda mais detalhadas nas suas diversas variações internas. Destarte, no entendimento sobre a configuração da rede urbana regional setecentista, notadamente em relação à dinâmica dos principais núcleos interiores da região, pode-se indicar como agentes produtores do espaço: a Coroa e seus agentes (procurador, ouvidor, oficiais das Câmaras, etc.); os militares (diretamente, mas não exclusivamente, vinculados à Coroa); os agentes econômicos (proprietários de terras ou casas, senhores de engenho, roceiros e lavradores, comerciantes e mascates); os escravos e, analisada

mais detidamente neste escrito, a Igreja (clero Secular, Regular e as Ordens leigas). Além desses, dois outros agentes estiveram presentes nos séculos XVI e XVII, mas, praticamente já não atuavam no XVIII, foram os indígenas e os donatários, os primeiros dizimados, incorporados ou formando grupos de resistências (assim como os quilombolasⁱⁱ), os segundos tiveram suas terras, no Recôncavo Baiano, reincorporadas pela Coroaⁱⁱⁱ.

É necessário esclarecer que, sob o "rótulo" de Igreja, há uma diversidade de atores com nuances que os diferenciam. Em linhas gerais, pode-se falar, por exemplo, do clero secular, regular e das confrarias ou ordens leigas. O clero secular está vinculado hierarquicamente ao bispado e, em última escala, ao papa; há de fato uma variação de poder que baliza as relações pessoais e territoriais dentro da Igreja Secular que vai do Bispo de Roma (o papa), passando pelas arquidioceses com arcebispados (o da Bahia, criado em 1551), pelas dioceses com bispados, administração apostólica e paróquias onde, na menor escala hierárquica, os presbíteros e diáconos diocesanos exercem o trabalho de evangelização e controle dos fiéis.

O clero regular, também consagrado pela Igreja Apostólica, está submetido às regras da Ordem (instituto religioso) a que pertence. Ordens como a dos Beneditinos, Franciscanos, Carmelitas e Jesuítas receberam a autorização régia para atuarem no território colonial e estabeleceram uma parceria interessante com a Coroa, pois desempenhavam funções imprescindíveis à colonização, como as acima relacionadas, e ainda arrebanhavam fiéis e acumulavam receitas para as suas instituições.

Além dos religiosos seculares e regulares, existiam outros grupos formados por leigos, mas associados à Igreja Católica pela devoção a um orago. Assim eram as ordens terceiras, as confrarias e irmandades, como a Santa Casa da Misericórdia.

Entende-se que a ação da Igreja e dos demais agentes de produção do espaço acontece de forma individual ou combinada e, inevitavelmente, repercute em choques de interesses mediados pelas relações assimétricas de poder. Nesse sentido, há de se considerar que a classificação e a análise das suas ações, separadamente, não os colocam em "gavetas" hermeticamente fechadas. Ao contrário, o fundamental para entender os seus papéis na dinâmica espacial está na busca pelas relações que estabeleciam entre si; além disso, era habitual que muitos deles assumissem vários papéis concomitantemente. Por exemplo, eclesiásticos que eram proprietários de lavouras e escravos, senhores de engenho que eram oficiais de câmaras ou militares que possuíam propriedade rural e lavravam fumo.

O fragmento do documento com o mapa estatístico das receitas e despesas da capitania da Bahia (Tabela 1), em meados do século XVIII, ratifica a ideia da ação combinada de alguns dos agentes e da dinâmica têmporo-espacial vivida naquela região.

A partir da Tabela 1, é possível extrair indícios como:

(1) A chegada de produtos do reino no Recôncavo atendia a uma demanda regional com uma maior concentração do consumo no principal ajuntamento demográfico – Salvador –, mas com comercialização nas vilas e povoados do interior. Uma importante função exercida por comerciantes e mascates no resgate dos produtos no porto de Salvador e distribuição pela rede regional.

(2) O registro de entrada e saída de escravos na capitania da Bahia revela o volume e importância desse agente para o labor e composição societária da época. Os negros cativos eram destinados, principalmente ao trabalho nas lavouras ou eram deslocados para as minas.

Entretanto, várias pesquisas demonstram atividades relacionadas ao papel de escravos urbanos.

(3) A importância econômica da produção açucareira e fumageira do Recôncavo, que enredava o conjunto dos agentes de produção do espaço e era, junto com o tráfico negreiro, fator econômico motriz para aquele espaço-tempo.

(4) A indicação de rendimentos do Rei com o aluguel de casas em Salvador é a referência de uma prática que se dava também nas vilas da região. O ganho com posses (terrenos e casas) no espaço urbano era habitual entre os agentes de maior poder econômico, o que sugere, primeiro, relações assimétricas; depois, uma demanda por habitações nessas incipientes formações do século XVIII.

(5) A "folha" eclesiástica revela a intensa relação entre Coroa e Igreja no empreendimento colonial. Para o caso do Recôncavo, os dados da Tabela 1 também indicam a circulação de vigários no território das freguesias (valores destinados à compra/manutenção de cavalos e canoas com remeiros) e, ainda, freguesias eminentemente urbanas como a de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Cachoeira, onde esse custo, com meios para o deslocamento, era descartado.

(6) Na administração civil, merece destaque a indicação do juiz de fora de Cachoeira, que recebia o mesmo rendimento que o de Salvador. Isso também revela a importância dessas duas formações urbanas, visto que apenas nelas aparece o registro desse funcionário da Coroa.

(7) Uma outra associação de muita proximidade era a da Coroa e as forças de defesa, notadamente os militares. Ainda que não apareçam os dados sobre as Companhias do Recôncavo, a folha militar é a que repercute em maiores despesas à Capitania da Bahia. Sobre os destinos desses recursos, além da construção e manutenção dos edifícios militares e pagamentos de soldos, merece destaque a compra de farinha para o abastecimento do corpo; uma menção da importância da lavoura mandiocqueira como matriz de subsistência.

(8) Há ainda o registro da presença eventual de visitantes das igrejas da região, um indício de controle externo, hierárquico, pela rede que se espalhava pelo território colonial.

Essa importante fonte documental induz a pensar em diversos interesses assumidos pela Igreja na sua ação como um agente hegemônico na produção do espaço colonial brasileiro. Apresenta-se a seguir uma análise cuidadosa, com base em fontes primárias e secundárias, sobre sete desses papéis

Tabela 1 – Receitas e despesas da Capitania da Bahia, 1760

Receitas
Contrato dos Direitos que pagão por subcidio os vinhos, agoasardentes do Reyno e Azeites doces [contrato rematado em 07 de novembro de 1753] - 17.275\$000
Contrato do rendim.to dos dez tostoens 'q paga cada escravo por entrada na Alf.a da ba. para a Fortaleza de Ajudá [rematado em 28 de janeiro deste anno de 1760 a João Francisco] - 3.520\$000
Contrato da sahida dos escravos das capitánias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco [contrato trienal que teve princípio em 16 de agosto de 1757] - 19.000\$000
Contrato dos direitos 'q pagão as agoasardentes da terra, e vinhos de mel, desta cidade da Bahia [triênio com princípio em primeiro de março de 1758] - 6.100\$000
Contrato dos subcidios 'q pagão as caixas de assucar, e rollos de tabaco 'q se embarcão na Bahia [trienal, rematado em 21 de julho de 1755] - 7.015\$000
Rendimento dos proprios 'q possui S. Mag.de nesta Capitania da Bahia. Humas cazas citas na praya desta cidade junto a matriz de N. Sra. da Conceição, em 'q actualmente mora de aluguer a viuva thereza Maria[...]
Despesas
O Arcebispo Metropolitano desta diocese, vence a cada anno 2.910\$000
O vigário da Igreja Matriz de S. Miguel de Cotegipe [73\$920, mais 30\$000 para canôa e remeiros] por estar esta a Freguezia cituada em hua Ilha cercada de rios fundos.
O vigário da Igreja matriz de N. Sra. da Purificação de Sto. Amaro, vence de ordenado, e ordinaria por anno 73\$920
O da Igreja Matriz de N. Sra. do Rozário da Villa da Cachoeyra - 73\$920
O de S.m Pedro da Moritiba da Cachoeyra, mais ajuda para dois cavallos - 113\$920
Consta da mesma folha pagar-se a 57 recebedores da fabrica de outras tantas Igrejas parochiaes, a Respeito de 6\$000 para cada huma; e assim mais de 4 dittas, a razão de 8\$000 a cada huma por anno, e vem a importar annualm.te o 'q se paga para a fabrica das dittas 61 igrejas parochiais 374\$000
Sam todas as adiçoens 'q se achão lançadas na folha ecclesiastica da capitania da Bahia, athe 1760 - 24.864\$840
Folha civil, ou do Acentamento Secular [...] O Ilmo. Exmo Vi.Rey, e Capitam General de mar e Terra do Estado do Brazil, vence de ordenado por anno 4.800\$000rs de 'q se faz despesa, sem embargo de ao prez.te estar vago.
O juiz de fora da villa de Cachoeyra 200\$000
Sam todas as adiçoens 'q se achão lançadas na folha civil, ou secular da Capitania da Bahia athe 1760 - 22.128\$973
Folha Militar desta Capitania da Bahia [...] O Cap.m do Forte do Paraguaçu Christovão soares Nogueira, vence de soldo 1\$280rs por mez, cobra cada mostra 3\$840rs, e no anno 15\$360
Carrega-se neste calculo toda a farinha 'q annualm.te se despense, pelo dito preço de 340rs por ser o 'q actualmente corre 'q poderá em diante ser mayor, ou menor, conforme a esterilidade, ou abundancia '1 houver - 5.042\$005
Sam todas as adiçoens 'q constão dos quadernos das mostras de donde forão extrahidas athe o anno de 1760 - 70.313\$048
Dentre outros custos relacionados, tem-se: Vizitadores das Igrejas do Reconcavo, e Certoens. Nos 3 annos do Thezoureiro Geral asima declarado, se expedirão 6 vizitadores para as igrejas do Reconcavo desta cidade da Bahia, e para os certoens de baixo, o de sima, e se da acada hum dos dittos vizitadores 80\$000 na forma das ordens de S. Mag.de, e todos receberão 480\$000 como consta dos mandados.
A diferença final entre receitas e despesas anuais regulares é de 45.997\$459, sendo 210.514\$686 de receita e 164.517\$227 de despesa.

Fonte: ANTT, 18 jul. 1870.

3. A Igreja no Recôncavo setecentista

A Igreja é um dos principais agentes de produção do espaço urbano-regional no período colonial. Não obstante esse tema geral ter sido discutido sob diversas perspectivas por outros autores^{iv}, ao que nos parece, há uma lacuna de pesquisas sobre a Igreja como agente de produção do espaço no Recôncavo Baiano no século XVIII.

Partindo então da totalidade, mas olhando a especificidade do recorte espaço-temporal aqui proposto, tem-se que esse agente assumiu variados papéis fundamentais à instalação e dinâmica da rede urbana regional^v do Recôncavo Baiano setecentista, tais como: (1) ação concreta de produção e organização do espaço urbano; (2) associação com a Coroa na regulação do uso do espaço e controle social; (3) ocupação e divisão administrativa do território; (4) estabelecimento de centralidades e consequente atração de fluxos regulares (missas, circulação de religiosos) e eventuais (procissões, festas); (5) assumiu também o papel de instrumento de agrupamento social com uniformidade étnica, econômica, laboral e de gênero; (6) produziu unidades materiais (conventos, hospitais, seminários, igrejas e capelas) que se transformaram em centros de atração demográfica; (7) também assumiu funções empreendedoras como proprietária de terras rurais e imóveis urbanos, lavouras e engenhos, além de posse de escravos.

Sobre as sete funções da Igreja na produção e modelação do espaço urbano-regional, tem-se:

A **primeira** diz respeito ao Padroado, uma associação com a Coroa na empresa colonial. Ronaldo Vainfas ensina que

a Igreja instituiu um indivíduo ou instituição como padroeiro de certo território, a fim de que ali fosse promovida a manutenção e propagação da fé cristã. Em troca, o padroeiro recebia privilégios, como a coleta dos dízimos e a prerrogativa de indicar religiosos para o exercício das funções eclesiásticas. (Vainfas, 2000, p. 466).

O Padroado, ainda que não reflita uma ação concreta de produção do espaço urbano-regional, apresenta um fundamental indicativo das funções exercidas pela Igreja, visto que determina a vinculação da mesma à Coroa. A relação entre esses dois agentes hegemônicos na produção do espaço foi fulcral para a regulação dos usos do território e para o controle social do mesmo.

Diversos são os textos das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707) que dão pistas sobre orientações religiosas que tinham clara repercussão na vida societária. Exemplos disso eram a arrecadação dos dízimos (quem era obrigado e

onde deviam pagar) e esmolas, contagem da população (batizados, casamentos e óbitos), estabelecimento de privilégios a grupos sociais e religiosos, além de práticas cotidianas que movimentavam com regularidade o espaço daquelas pequenas povoações onde havia uma igreja, capelas, oratórios e ermidas e as missas eram inexoravelmente rezadas com tempo e hora determinados. A obrigatoriedade de "dizer missas" aos domingos e as sanções aos ausentes indicam fluxos regulares em direção aos locais de culto, destacadamente junto às formações urbanas e outras povoações.

A **segunda** função está relacionada à produção material do espaço urbano a partir do erguimento de edifícios eclesiásticos. Tema amplamente trabalhado por Marx (1989, 1991, 1999), a construção do edifício religioso estabelecia uma posição central para o espaço que se distendia com a ereção das vilas. Em cada sede de freguesia uma Matriz era construída e exercia uma centralidade sobre aquele território eclesiástico. Não por acaso, as orientações para a localização das igrejas eram minuciosas e possuíam uma estratégia territorial sobre o ajuntamento demográfico que se formava. As Constituições eram destinadas especialmente ao clero secular, porém com orientações e determinações às Ordens Religiosas e ao clero regular. Elas formalizavam as decisões hierárquicas sobre a ação dos religiosos no território colonial e repercutiam diretamente no espaço construído e na organização societária de então. Nas ditas Constituições determinava-se que,

neste Arcebispado se não edifiq. Igreja, Capella, ou Mosteiro sem licença nossa [...] e o Sacerdote secular, que nella [Igreja sem licença] disser Missa, será suspenso de suas Ordens, prezo, e castigado com as mais penas que sua culpa merecer. E o Regular que for achado dizendo Missa na tal Igreja, será levado a seu Superior, para que o castigue, e mande disso certidão, conforme dispoem o Sagrado Concilio Tridentino. (Constituições..., L. 4, Tit. 16, 1707).

Esse fragmento apresenta a intenção de extremo controle sobre a construção e funcionamento dos edifícios religiosos. Indica que os locais em que eles existem, salvo as possibilidades de corrupção às ordens dessa documentação, tiveram a sua construção e funcionamento autorizados, o que passa pela avaliação da estrutura física e demográfica do entorno, numa verdadeira estratégia territorial. Considerando o imenso número de edifícios religiosos no Recôncavo, percebe-se a densidade e importância da ocupação e

uso da área pela Igreja. Destaca-se também no texto a confirmação das determinações ao clero secular, mas com sanções orientadas às Ordens para os religiosos regulares que burlarem as normas.

Ainda sobre a edificação e reparação das Igrejas Paroquiais, há nas referidas Constituições a informação de que

as Igrejas se devem fundar, e edificar em lugares decentes, e accomodados, pelo que mandamos, que havendo-se de edificar de novo alguma Igreja Paroquial em nosso Arcebispado, se edifique em sitio alto, e lugar decente, livre da humidade, e desviado, quanto for possível, de lugares immundos, e sordidos, e de casas particulares, e de outras paredes, em distancia que possaõ andar as Procissoens ao redor dellas, e que se faça em tal proporção, que não sómente seja capaz dos freguezes todos, mas ainda de mais gente de fóra, quando concorrer ás seitas, e se edifique em lugar povoado, onde estiver o maior numero dos freguezes. [...] As Igrejas Paroquiaes terão Capella maior, e cruzeiro, e se procurará que a Capella maior se funde de maneira, que posto o Sacerdote no Altar fique com o rosto no Oriente, e não podendo ser, fique para o Meio dia, mas nunca para o Norte, nem para o Occidente. [...] haverá no ambito, e circunferencia dellas adros, e cemeterios capazes para nelles se enterrarem os defuntos. [...] E não tratamos aqui do dote que he preciso tenha cada huma das Igrejas Paroquiaes porque como todas as deste Arcebispado pertencem á Ordem, e Cavallaria de nosso Senhor Jesus Christo, de que S. Magestade he perpetuo administrador, tem o mesmo Senhor com muito catholica providencia mandado pagar pontualmente, e vão na folha os dotes das Igrejas, que he seis mil reis a cada Igreja, e oito para as que estão em Villas: assim como com muito liberal mão como tão zeloso, e Catholico Rei manda dar grossas esmolos, assim para a edificação, como para a reedificação das ditas Igrejas. (Constituições..., L. 4, Tit. 17, 1707).

Esse pequeno recorte de texto apresenta diversas nuances acerca da posição dos edifícios religiosos, de modo especial a Matriz, e o controle do espaço construído no meio urbano. A observação das matrizes das cinco vilas do Recôncavo Baiano setecentista revela que determinações como localização em cumeadas, abertura voltada para o sol nascente (a leste), adro ao seu redor (sem encontro com outras paredes) e a ocupação em parte central do sítio foram seguidas parcialmente, sendo, entretanto, decisivas na orientação do conjunto edificado dessas formações urbanas. Da mesma forma, o tamanho e a suntuosidade das ditas igrejas tanto refletem a

importância desse agente como dão indícios da concentração demográfica daquelas localidades. No mesmo texto, o padreado é confirmado como traço de união de Igreja e Coroa no empreendimento colonial, ficando os custos de implantação e manutenção à cargo da Coroa que, por sua vez, também detinha o direito ao recolhimento dos dízimos.

As Constituições também regulavam a construção das capelas mais afastadas das formações urbanas com maior densidade demográfica, havendo no seu texto esta explícita determinação: "se não fundem em lugares ermos, e despovoados" (Constituições... L.4, Tit.19). Uma norma só compreensível para aquele tempo-espaço visto que ajuntamentos com cerca de 50 almas (engenhos e pousos) já eram passíveis de terem capelas. Além do mais, a necessidade de expansão para os sertões e a indução à ocupação dos caminhos acabavam por relativizar esse rígido controle demográfico exercido pela Igreja, ainda que se entenda a óbvia priorização da localização em áreas de maior concentração populacional.

O espaço para além do edifício religioso também era regulado, a exemplo do escrito que orienta que

sob pena de excommunhão maior, e de dez cruzados para a fabrica da Igreja, e accusador, que nas Igrejas, e seus adros se não fação feiras, ponhão tendas, nem se compre, e venda, ou apregoe coisa alguma, posto que seja para comer, e beber: e que se não fação quaesquer outros contratos, escambos, ou escrituras. E outrosim mandamos, que nenhum Julgador, ou qualquer outro Ministro de justiça secular faça audiencia, ou ouça as partes em alguma Igreja, ou no seu adro [...] E declaramos por nullos todos os autos de jurisdicção, que no adro, ou Igreja se fizerem (Constituições..., L. 4, Tit. 29, 1707).

Há uma clara delimitação do espaço sagrado (edifício, cemitério e adro) onde a ação dos administradores e juizes vinculados à Coroa (jurisdição secular) era restrita pelo poder eclesiástico que inclusive impunha penas sagradas e materiais (pecuniárias) sobre as transgressões. Destaca-se também, nesse trecho, a referência, não ocasional, às feiras, tendas e mercados. Nesse caso, a proibição revela a existência de tais práticas comerciais nos ajuntamentos coloniais, um dos poucos registros formais desses eventos.

O terceiro papel assumido pela Igreja está relacionado à ocupação primeira e fragmentação administrativa da região através da delimitação de territórios eclesiásticos: as freguesias. São dois lados de uma mesma dinâmica; a primeira diz respeito à

distribuição de unidades físicas (igrejas, mosteiros, conventos, seminários e, em maior número, capelas e ermidas), estrategicamente localizadas nos lugares mais povoados e em faixas de expansão da ocupação do território. Mais uma vez, a ação da Igreja não se dava isoladamente, pois o ato de ereção de edifícios religiosos era "dividido" em custos com outros agentes como a Coroa. Também havia divisão de custos com particulares ligados às Ordens Religiosas e às unidades que atendiam a demandas localizadas em Engenhos ou propriedades outras de uma família ou grupo, a exemplo do requerimento feito por Antônio de Figueiredo Mascarenhas para edificar uma capela na sua fazenda nos sertões da freguesia de Sant'Anna do Camisão, termo da vila de Cachoeira (AHU, Doc.21149, 05 mai.1800) assumindo para tanto, obrigações e encargos pecuniários a fim de obter tal licença.

Essa dispersão pela região em nada era aleatória, ela passava pelo crivo e autorização da hierarquia eclesiástica secular. Outrossim, construir edifícios religiosos, mesmo que modestas capelas, era demarcar fisicamente a presença sobre o território ocupado e propagar o ideário católico (diretamente vinculado aos interesses da Coroa) junto ao agrupamento atraído pela nova centralidade.

De forma mais contundente, no outro lado da mesma dinâmica, a estratégia territorial tomava forma com a criação de freguesias que pressupunham o estabelecimento de uma sede com Igreja Matriz e, ao menos, um pároco e um território eclesiástico sob sua jurisprudência, onde seriam arregimentados os fiéis e coletados os dízimos. Essa fragmentação eclesiástica do território precede e orienta a criação das vilas que, quando erigidas, localizavam-se junto à sede da mais importante freguesia local e tinham, normalmente, o seu termo coincidente com a soma das tantas freguesias que compunham a recém criada unidade administrativa civil.

Sobre a dispersão de freguesias no Recôncavo Baiano o historiador Cândido da Costa e Silva escreveu que,

As freguesias do Recôncavo, em número superior a qualquer outra região, reduziam as áreas e aproximavam-se. Contiguidade que incrementava o intercâmbio, facilitando o contacto entre párocos e fiéis. Além do mais, um sem número de capelas, curadas ou não, multiplicavam-se em espaços de

culto. Vantagem no destacado papel de agrupar para as de engenhos; criavam condições pelo fomento das práticas religiosas públicas, a que se transformassem em matrizes. (Silva, 2000, p.54)

A Tabela 2 demonstra a precedência do recorte eclesiástico frente ao civil, visto que as primeiras vilas da região só foram criadas ao final dos Seiscentos. Os dados também elucidam o interesse de ocupação gradual pela Igreja de um espaço povoado e de grande valor econômico.

A Tabela 2, decorrente do *Título de Criação de Freguezias* de um documento do século XIX do Arquivo Público Nacional, revela uma longa dispersão temporal na fragmentação do território do Recôncavo Baiano pelo poder eclesiástico. Ela também demonstra a clara função da Igreja na como agente de produção do espaço do Brasil colonial. Um papel que precedia à administração política da Coroa e que tinha, ao menos, duas repercussões diretas: uma na escala regional, visto que cada freguesia delimitava um território eclesiástico ordenado por uma centralidade (a sede); a outra, na escala local, a demarcação da freguesia estava vinculada à produção concreta e simbólica de uma unidade central (a Matriz) para onde vetorizavam os fluxos e onde eram erguidos os principais edifícios religiosos da região.

O **quarto** papel da Igreja diz respeito ao estímulo à circulação de pessoas na rede regional a partir da produção de uma centralidade eclesiástica. Vasconcelos (1997, p.251 e 256) já alertava sobre a função social das matrizes "no que se refere ao local de encontros e sociabilidades (missas, casamentos, batizados, festas religiosas, peças teatrais etc.)" e das irmandades que "eram responsáveis por numerosas procissões, além daquelas de responsabilidade da Câmara, da Igreja Secular, ou das ordens regulares".

A determinação da presença nas missas aos domingos e dias santos^{vi} revela um fluxo centralizado pelos nós religiosos que estavam situados nas áreas de maior povoamento; ainda que pudesse acontecer em capelas e oratórios de engenhos e ermidas de povoados mais distantes, os principais edifícios religiosos estavam nas vilas e cidade, espaços de convergência de pessoas do campo e do meio urbano, visto que as festas e eventos religiosos comemorativos (missas do orago e procissões) atraíam pessoas de uma faixa espacial mais ampla que englobava as vilas circunvizinhas.

Tabela 2 – Freguesias do Recôncavo Baiano criadas antes do século XIX

Freguesias	Observações – Título da Criação
Nossa Senhora da Ajuda de Jaguaripe	“sede vacante 1625”, vigários Honório José de Lemos e José Joaquim Andrade.
Santo Amaro da Purificação	“já estava creada em 1608”
São Bartolomeu de Maragogipe	“sede vacante 1676”
São Domingos de Saubara	“pelo arcebispo D. João Franco de Oliveira em 1696”
Nossa Senhora da Encarnação do Passé	“já estava creada em 1608”
São Felipe de Maragogipe	“pelo arcebispo ... em 1718”
São Gonçalo da Vila de São Francisco	“pelo arcebispo D. João Franco de Oliveira em 1696”
São Gonçalo dos Campos	“pelo arcebispo D. João Franco de Oliveira em 1696”
São Thiago do Iguape	“já estava creada em 1608” pároco/vigário Umberlino José Azevedo.
Bom Jesus de Vera Cruz e Itaparica	“já estava creada em 1608”
Nossa Senhora do Monte	“já estava creada em 1608”
Nossa Senhora de Nazareth das Farinhas	(sem data de criação)
São Pedro de Moritiba	“pelo arcebispo D. Sebastião A. da Vide em 1705”
Nossa Senhora da Piedade do Matoim	“já estava creada em 1608”
Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira	“pelo arcebispo D. João Franco de Oliveira em 1696”
Nossa Senhora do Socorro do Recôncavo	“já estava creada em 1608”
Nossa Senhora de Nazareth de Pedra Branca	“Em 1759 já existia creada”
Santo Amaro do Catu	1686
Divino Espírito Santo de Abrantes	1783
São João Baptista de Ouriçangas (Água Fria)	1718
Nossa Senhora Madre de Deos do Boqueirão	1696
Nossa Senhora Madre de Deos de Pirajuaia	1717
São Miguel de Cotigipe	1608
Nossa Senhora Oliveira dos Campinhos	1718
São Sebastião, Cabeceiras do Passé	1718

Fonte: ANP, Cód.53, Cór. 512, vol.01, Século XIX

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707. L.2, T.12) indicam um calendário religioso que reserva para a obrigação da missa, além de todos os domingos, 37 dias santos entre datas móveis e fixas e também mandam que "se guarde o dia da festa principal do Orago". Percebe-se que os eventos e festas religiosas eram momentos de concentração demográfica de uma determinada freguesia junto à sua Matriz e, nesse sentido, era também uma festa urbana visto que as maiores freguesias (em número de fiéis, suntuosidade dos edifícios e riquezas) estavam localizadas nas sedes da cidade de Salvador e vilas da região.

A **quinta** função da Igreja era o papel que desempenhava como instrumento de agrupamento social com uniformidade étnica, econômica, laboral e de gênero. As instituições eclesíásticas assumiam a

função de estabelecerem relativa segmentação societária com o agrupamento de frações diversas da sociedade em irmandades e confrarias de ordens religiosas. As Ordens Terceiras, associações de leigos com arrecadação de valores e variadas funções, como sepultar os irmãos, rezar missas comemorativas ou póstumas, além da função bancária, exerciam papel explícito de coesão por etnia, gênero, objetivo e/ou profissão e, dessa forma constituíam verdadeiro elemento de divisão da sociedade colonial, prestando-se inclusive à ostentação de posições em eventos festivos através da demonstração pública dos seus valores (materiais e espirituais). O fragmento que segue exemplifica, a partir da indicação de um litígio encaminhado para resolução ao Ministro Ultramar Francisco Xavier Mendonça, em meados dos setecentos, os papéis e

interesses por vezes conflitantes e com intermediação da Coroa, entre ordens que atuavam na vila de Cachoeira:

No anno de 1728, fallecido o primeiro chamado fundador, Fr. Bernardo da Conceição religioso franciscano, ficou adminisrando o verdadeiro fundador o ditto Antonio Machado, hoje Fr. Antonio de N.S. de Bellem, religioso de S. João de Deus, demoliu o hospital de Paraguassu e mudou para a villa da Caxoeira, populosa e de porto de mar a ditta caça com todos os moveis, ornamentos, botica, roupas, escravos, e ainda o material de pedra, tijolo, telhas, caliças, madeyras, portas, &c. Por motivo de que os Reverendos Franciscanos lhe puzerão litígio contra elles na ouvidoria geral da Bahia. (AHU, Doc.5457 a 5460, 20 set.1761).

Vasconcelos (2016, p.36 a 39) já havia destacado a importância do agente “Igreja” na dinâmica social da cidade de Salvador (cabeça de ponte tendo como hinterlândia o Recôncavo), quando apresentou (para o final do século XVI e início do XVII) documentação vasta que indica o papel das ordens regulares na expansão extramuros da capital colonial, bem como o exercício das ordens leigas na associação de grupos distintos, a exemplo da irmandade de negros de Nossa Senhora do Rosário e da Santa Casa da Misericórdia. O mesmo autor também menciona as primeiras procissões realizadas pela Câmara de Salvador, mas organizadas pela Igreja no século XVII, indícios de eventos de segmentação social que aconteciam na capital e repercutiam nas vilas interiores.

A Igreja também possuía o papel de instrumento de atração demográfica, a **sexta** função aqui analisada. Foi no entorno dos seus edifícios que se deram os maiores ajuntamentos de pessoas do Recôncavo Baiano. Conventos, hospitais, seminários, igrejas e capelas prestavam serviços essenciais à sociedade de então e se constituíam em nós de atração e localização de pessoas. Dentre os vários documentos possíveis a que se poderia recorrer para exemplificar esse papel de núcleo de atração demográfica, utiliza-se um ofício (arrolado nos documentos da citação anterior), que, em 1761, informava a fundação do convento e hospital de Cachoeira. Nele está escrito que

Este convento e Hospital teve o principio no citio de Paraguassu distante da Caxoeira quatro léguas edeficado com esmolas dos fieis e pelo zelo e deligencia de Fr. Bernardo da Concepção religioso

leigo da Provincia de S. Antonio, tendo sido derector, enfermeiro e cirurgião do ditto hospital intitulado Nossa Senhora de Bellem de Paraguassu. [...] No anno de 1728 [...] Antonio Machado, hoje Fr. Antonio de N.S. de Bellem, religioso de S. João de Deus, demoliu o hospital de Paraguassu e mudou para a villa da Caxoeira, populosa e de porto de mar [...] Comtudo o ditto padre erigio o dito convento e hospital na villa da Caxoeira que he o que hoje existe. [...] Os donatos vão aos peditórios de gados, tabacos e de outros gêneros. A necessidade que ha dos dittos padres para a villa e seus moradores, he pouco atendível porque só hum diz missa e administra sacramento, porem são treis aos pobres doentes deçemparrados; da villa ou de fóra ou passageiros por ser a villa da Caxoeira hum porto donde vem parar todos os viageiros das idas e outras villas. (AHU, Doc.5457, 20 set.1761).

O registro resgata a localização primeira da casa de enfermos no lagamar do Iguape, em frente à Maragogipe e junto à sede da freguesia de São Thiago do Iguape (uma das mais ricas pela lavoura de canas no termo da vila de Cachoeira) e, naquele momento, anexa ao Convento de Santo Antônio do Paraguaçu. Em 1728, houve a transferência do prior e subsequente instalação do hospital na vila de Cachoeira – este hospital foi assumido pela Santa Casa da Misericórdia, em 1826 (Azevedo, 1978). Dentre os fatores apresentados para esta nova localização estava a centralidade da vila e maior possibilidade de recolhimento de esmolas. Destacase, ainda, a reclamação presente no documento sobre uma demanda urbana local, de passantes e de vilas circunvizinhas superior à capacidade dos quatro “donatos” que lá trabalhavam.

A **sétima**, entre as funções aqui relacionadas para o agente Igreja, diz respeito ao seu papel como empreendedora no negócio da colonização brasileira. A Igreja, na sua tríplice fragmentação (Secular, Regular e leiga), era a mais rica participante da empresa colonial e nas terras tropicais acumulou posses diversas, como propriedades urbanas, lavouras, engenhos e escravos.

A Tabela 3 traz alguns exemplos de posses da Igreja no Recôncavo Baiano. Os dados são da segunda metade do século XVIII, em larga escala derivados de inventários decorrentes da expulsão dos Jesuítas no início do período Pombalino (1750 a 1777), quando Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, assumiu o cargo de primeiro ministro de Dom José I.).

Tabela 3 – Registro de posses de grupos religiosos regulares atuantes do Recôncavo Baiano setecentista

Unidade / Posse	Observações
Seminário de Belém, em Cachoeira.	
Dois sítios de gado	Sertão do Itapecurú
Um sítio chamado de Pé da Serra	Sertão do Tocano
Três sítios mais por povoar	Vila da Cachoeira, junto ao rio Paraguaçu – valor de 32\$000
Terras do Rosário, no distrito de Belém	Entre as estradas do Iguape e Vila da Cachoeira – valor de 2.400\$000
Uma sorte de terra	Lugar da Pingela, termo da Vila da Cachoeira – valor de 100\$000
22 braças e cinco palmos e meio de chão na vila de Cachoeira	Foram de João Rodrigues Adorno – valor de 270\$600
Armazém na vila de Cachoeira	30\$000, aluguel por 3\$600
Rendimento anual de doze braças, e palmo e meio	Casas da Ordem Terceira do Carmo, as de Manoel Ferreira das Neves e as do Padre Antonio de Magalhães Teixeira – valor de 9\$270
Seis braças e dois palmos de chão	Devoluto enquanto não houver quem afores para nele fazer casas.
Bens dos Jesuítas	Acrescente-se aos bens os valores das missas e outros encargos pios, além das esmolas da Ordem mendicante.
Engenho Pitanga	Povoado por dois padres e um coadjutor.
Engenho Cotygippe	Povoado por um padre e um coadjutor.
Fazenda Capyvara	Povoado por um Superior e um coadjutor.
Engenhos de açúcar Pitanga e Condessa	Pertencentes ao Colégio Sto. Antão de Lisboa – foram expulsos três jesuítas.
Residência Santa Inês.	
Engenho Santa Ana	Vivem dois Jesuítas
2 fazendas, uma de plantar canas de açúcar e outra de lavoura de tabaco	Rendimento anual de 800\$000
Terras aforadas	Rendimento anual de 107\$270
15 propriedades de casas	Rendimento anual de 232\$240
Hospital da Ordem de São João de Deus na vila de Cachoeira	
Imagens sacras e mobiliário	
Cinco escravos	
Nove casas na vila de Cachoeira	Rendimento de aluguel ou foro de 6\$050 por mês.
Terras urbanas doadas e aforadas	Rendimento anual de 15\$000
Dinheiro a juros	4.590\$000 a cerca de 5%

Fonte: AHU (Doc. 4500 a 4507, 30 jul. 1759), (Doc.4927 a 4931, 14 abr. 1760), (Doc. 17421, 1797), Doc. 10064, 03 nov. 1778).

Além da relevante enumeração de bens vinculados ao clero regular, há outras pistas presentes na referida tabela, como por exemplo: a posse de casas e terrenos no meio urbano destinados a aluguel e aforamento, um indício de ocupação das

vilas e demanda por construções; a posse de um armazém em Cachoeira, que também reforça a tese da possibilidade de ganhos com a atividade comercial central naquela formação urbana; os ganhos com empréstimos, que confirmam um dos

variados papéis que as ordens regulares e leigas possuíam junto aos fiéis.

As funções aqui enumeradas pelo agente Igreja certamente não esgotam a miríade de outras possibilidades analíticas sobre os papéis, interesses e participação no emaranhado jogo de poderes estruturantes de dinâmicas territoriais passadas, mormente no contexto do Brasil colonial. Todavia, o corte analítico aqui proposto possibilita entender a dimensão da participação do poder eclesiástico na produção do espaço do Recôncavo Baiano setecentista, seja pelo viés da imposição de valores, comportamentos sociais e costumes, seja pela indução à movimentos (pessoas e mercadorias) no interior da incipiente rede urbana que se formava, seja pela própria construção material no uso do território (edifícios religiosos, caminhos, lavouras, casas urbanas, dentre outros).

4. O estabelecimento da Igreja no Recôncavo setecentista. Uma síntese a partir da cartografia histórica

A Igreja, dentro da imensa diversidade que cabe nesse termo, exerceu um papel central na produção do espaço urbano-regional do Recôncavo. Em relação à rede urbana, este agente tanto estruturou os nós e criou centralidades como estimulou a circulação de fluxos.

A edificação de seminários, conventos e, especialmente, capelas e matrizes nas sedes das freguesias era uma ação material, passível de reprodução em escala que refletia concretamente as intencionalidades de ocupação do território colonial.

As sedes de freguesias eram núcleos de povoamento com evidente centralidade religiosa. As capelas, por outro lado, mais dispersas no território, também realizavam o controle no espaço ocupado e estavam normalmente ligadas a outros pontos de povoamentos (engenhos, pousos, entrepostos, etc.), além de permanecerem vinculadas a uma freguesia/Matriz.

Na figura 2, desenha-se exatamente o rebatimento espacial da ação da Igreja no Recôncavo, através da iluminação dos pontos onde se estabeleceram as freguesias e capelas. Pela densidade de informações e concentração nas áreas mais ocupadas, priorizou-se o uso de uma escala que mostrasse o entorno imediato da baía de Todos os Santos. A observação do posicionamento dos rios e caminhos revela quão estratégica era a localização das Matrizes e deixa pistas sobre a densidade demográfica e decorrente mancha de ocupação do Recôncavo ao final do século XVIII.

A figura 2, ainda que esclarecedora, apresenta muitas lacunas de informação, visto que são cartografadas 38 freguesias e Azevedo (1969, p.198) indica, em 1774, a existência de 43 para a região, sendo: dez na cidade de Salvador, dez no subúrbio, cinco em São Francisco do Conde, quatro em Santo Amaro, oito em Cachoeira, duas em Maragogipe e quatro em Jaguaripe. O número de capelas certamente excedia em muito as 31 cartografadas, visto que nas sedes das freguesias existiam outras paróquias, com as suas respectivas capelas, e muitos engenhos, especialmente os maiores.

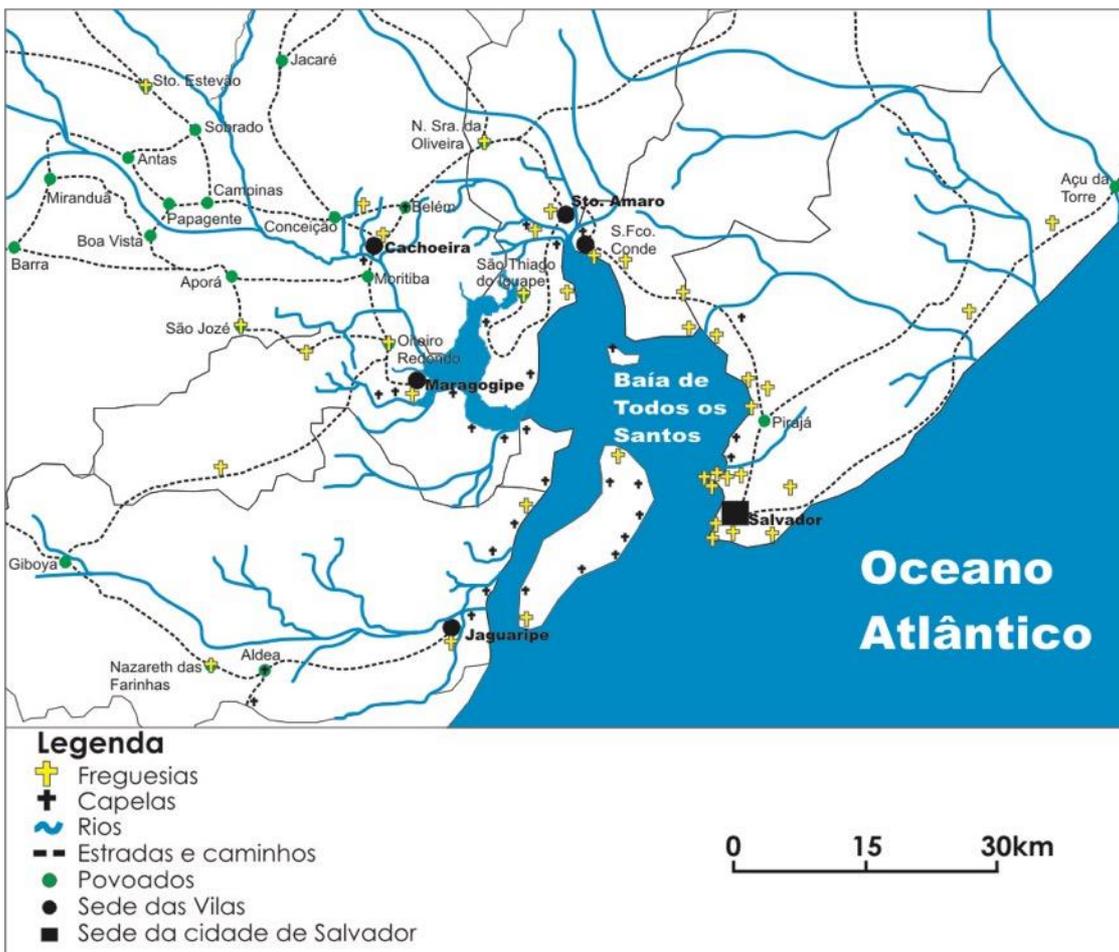
Estes também possuíam capelas anexas, sendo pouco provável que nos povoados indicados na referida imagem não houvesse uma capela para o exercício das funções eclesiásticas. Essa figura 2, entretanto, deriva dos dados disponíveis na cartografia histórica consultada, que abarca o período da segunda metade do século XVIII e início do XIX, onde a escala regional e a quantidade de informações que elas apresentavam dispersavam o foco e não permitia uma revelação mais precisa deste evento aqui pontuado. Conclui-se então que o cartograma apresentado teria uma malha muito mais densa com a representação de todas as instituições ligadas à Igreja.

Numa pequena amostra, como ilustração aos dados apresentados, a figura 3 traz duas das mais importantes e imponentes edificações religiosas da freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira e do próprio Recôncavo Baiano.

Além da estratégica dispersão territorial das unidades físicas que representam o papel do agente Igreja na ocupação e uso do território do Recôncavo Baiano setecentista, a leitura do mapa (figura2), com sobreposição de informações, possibilita outras análises combinadas, como a importância da circulação fluviomarítima e a conexão com os caminhos terrestres no processo secular de interiorização em busca de metais preciosos, mas também como fator de articulação do território ocupado com o porto de escoamento (na cidade de Salvador) na península que forma a baía de Todos os Santos.

Também é possível observar uma maior densidade de ocupação nas terras mais próximas ao entorno da baía, onde aparecem os solos de baixadas úmidas (baixios de massapê – solo maduro, escuro e argiloso fundamental à produção canavieira do Nordeste brasileiro) e dos tabuleiros fumageiros. Esses foram elementos fisiográficos que orientaram o uso econômico e a ocupação do território nessa região.

Figura 2 – Freguesias e capelas no Recôncavo Baiano setecentista



Fonte: Caldas (1951), BND (Séc. XVIII a), BND (Séc. XVIII b), MEP (Séc. XVIII), MEP (Post.1808), BRA (s/d a), BRA (s/d b), AHEB (1800), Mapoteca do Itamaraty (1800), Biblioteca Nacional (s/d).

Elaboração do autor.

Figura 3 – Edifícios religiosos da vila de Cachoeira

Conjunto dos Carmelitas



Igreja Matriz



Fonte: Imagens do autor, 2008.

Para os dois casos (acessibilidade e uso econômico) fica clara a ação estratégica da Igreja na disposição das suas principais unidades construídas, antecedendo, como comentado alhures, o próprio papel da Coroa. A erigão das sedes das freguesias junto aos caminhos terrestres ou aos últimos portos navegáveis dos principais rios da região, bem como a ocupação das terras mais férteis e produtivas são marcos reveladores da importância que esse agente assumiu na dinâmica territorial do Recôncavo Baiano setecentista.

5. Considerações finais

A compreensão sobre os papéis da Igreja no Recôncavo Baiano no século XVIII passa necessariamente pela conjunção das suas ações com as dos demais agentes de produção do espaço urbano-regional, notadamente a Coroa e os proprietários fundiários que atuaram predominantemente de forma combinada com imposição hegemônica dos seus interesses nas relações de poder que se estabeleceram na região. A Igreja assumiu funções variadas na dialética produção simbólica e material do espaço. Edificando templos, induzindo movimentos em rede e, fundamentalmente, determinando hábitos e práticas sociais rígidas e coadunantes aos seus interesses na dinâmica territorial daquele espaço-tempo.

Destaca-se o esforço de síntese aqui desenvolvido na abordagem desse tema amplo e complexo que permitiria amplificar o diálogo com outros autores não referenciados nesse artigo devido à priorização de base documental primária na estruturação da pesquisa e texto. A enumeração de sete funções associadas à Igreja na produção do espaço do Recôncavo Baiano do século XVIII, bem como o uso de cartografia original para mapear a ação eclesíastica na região configuram a tentativa de contribuir para a discussão que segue.

Tem-se o entendimento que o texto aqui apresentado abre brechas para o debate acadêmico, notadamente na área da Geografia Histórica, visto que ilumina, à luz de dados primários e outras fontes secundárias, a ação da Igreja (Secular, Regular e Ordens leigas) na constituição e dinâmica do Recôncavo Baiano no século XVIII – uma das mais importantes e povoadas regiões do Brasil colonial – e desta forma acentua o papel desse agente.

A continuidade da pesquisa e o diálogo com estudiosos que se debruçam sobre a ação dos agentes na produção do espaço pretérito em outras regiões e temporalidades leva à alvissareira perspectiva de maior compreensão do papel da Igreja no conjunto do Brasil colonial.

6. Referências bibliográficas

- Andrade, A. (2013). *O outro lado da baía: a gênese de uma rede urbana colonial*. Salvador: Edufba.
- Andrade, A. (2021). Estudos em Geografia Histórica e seu vínculo ao patrimônio-territorial. *PatryTer*, 4(7), 63-77. <https://doi.org/10.26512/patryter.v4i7.27062>
- Andrade, A. & Brandão, P. (2019). A centralidade do espaço na análise histórica da cidade e do urbano. In P. Brandão. *Cidades médias e pequenas: reflexões sobre dinâmicas espaciais contemporâneas* (pp. 139-170). Curitiba: Ed. Appris.
- Azevedo, T. (1969). *Povoamento da Cidade de Salvador*. Salvador: Itapuã.
- Azevedo, P. (Coord.). (1978). *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia*. Salvador: Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo da Bahia. Versão em CD-ROM.
- Boxer, C. (1978). *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*. Lisboa: Ed. 70.
- Caldas, J. (1951). *Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*. Ed. Fac-similar. Salvador: Tipografia Benedictina.
- Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. (1707). *Feitas e ordenadas pelo ilustríssimo, e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, propostas, e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de Junho do anno de 1707*. Lisboa, Na Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do Eminentíssimo Senhor Cardial Patriarca. [Consultado na Biblioteca Nacional de Portugal – Microfilme – Cota F.8248 1707-1719.]
- Costa, E., Andrade, A. & Maluly, V. (2021). Lo urbano y la economía espacial de Brasil en el siglo XVIII. *América Latina En La Historia Económica*, 28(3), 1-28. <https://doi.org/10.18232/alhe.1204>
- Costa, E. & Moncada, J. (2021). Decolonialidad originaria y condicionamiento barroco del territorio (conventos, presidios y pueblos de indios). *Cuadernos de Geografía*, 30(1), 3-24. <https://doi.org/10.15446/rcdg.v30n1.80924>
- Hoornaert, E. (1982). *A Igreja no Brasil-Colônia (1550-1800)*. São Paulo: Editora Brasiliense S.A.
- Lacombe, A. (1993). A Igreja no Brasil Colonial. In S. Holanda (Dir.). *História Geral da*

- Civilização Brasileira. A Época Colonial*. Vol. 2 (pp. 51-73). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Marx, M. (1989). *Nosso chão: do sagrado ao profano*. São Paulo: Edusp.
- Marx, M. (1991). *Cidade no Brasil terra de quem?* São Paulo: Edusp.
- Marx, M. (1999). *Cidade no Brasil, em que termos?* São Paulo: Studio Nobel.
- Moraes, A. (2002). *Território e história no Brasil*. São Paulo: Hucitec.
- Moraes, A. (2009). *Geografia Histórica do Brasil. Cinco ensaios, uma proposta e uma crítica*. São Paulo: Annablume.
- Santos, M. & Silveira, M. (2001). *O Brasil: Território e Sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record.
- Silva, C. (2000). *Os Segadores e a Messe. O Clero Oitocentista na Bahia*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo do Estado da Bahia: Edufba.
- Tirapeli, P. (2008). *Igrejas Barrocas do Brasil*. São Paulo: Metalivros.
- Vainfas, R. (Dir.). (2000). *Dicionário do Brasil Colonial 1500-1808*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda.
- Vasconcelos, P. (1997). Os agentes modeladores das cidades brasileiras no período colonial. In I. Castro, P. Gomes & R. Corrêa (Orgs.). *Explorações Geográficas: percursos no fim do século* (pp. 247-278). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Vasconcelos, P. (2016). *Salvador: transformações e permanências (1549-1999)*. Salvador: Edufba.
- Vasconcelos, P. (2020). A Igreja Católica como agente estruturador da Cidade do Salvador no período colonial. *Geografares*, 31, 30-64. <http://journals.openedition.org/geografares/651>
- 7. Fontes Documentais**
- Arquivo Histórico do Exército Brasileiro (AHEB). (1800). *Nova Carta do Recôncavo Marítimo da Enseada da Bahia de Todos os Santos*. Referência 23.01.3096.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1732). *Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João sobre a queixa do armador-mor, dom José da Costa e Sousa, e dos oficiais da câmara da Vila de Jaguaripe contra o ouvidor geral da cidade da Bahia, José dos Santos Varjão que pretende impugnar a posse de doação da capitania de Peroasú da cidade da Bahia*. Projeto Resgate, Baía, Fundo Avulsos, Doc.3853. Lisboa/Portugal, 04 set.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1747). *Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do senhor donatário da capitania de Jaguaripe e Peroassu, armeiro mor, Dom José da Costa e Sousa, em que pede permuta do seu senhorio por outro no Reino de igual rendimento*. Projeto Resgate, Baía, Fundo Avulsos, Doc.7340. Lisboa/Portugal, 21 jul.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1751). *Requerimento de José da Costa Sousa, ao rei [D. José] a pedir que passe o padrão de escritura de que foi donatário no Recôncavo da Bahia entre os rios de Jaguaripe e Peroasú*. Projeto Resgate, Baía, Fundo Avulsos, Doc.8429. Lisboa/Portugal, 14 out.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1759). *Offício do Conselheiro Manuel Estevão de Almeida de Vasconcellos Barberino para Thomé J. da Costa Côrte Real, no qual participa ter mandado seqüestrar todos os bens de raiz pertencentes ao Seminário de Belém da Villa da Cachoeira, situados na Bahia, na Cachoeira e no Sertão de Itapicurú, que os Padres da Companhia de Jesus haviam adquirido sem licença regia*. Projeto Resgate, Baía, Fundo Eduardo Castro de Almeida, Doc.4500 a 4507. Lisboa/Portugal, 30 jul.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1760). *Offício do Conselheiro Manuel de Almeida de Vasconcellos Barberino para Thomé J. da Costa Côrte Real, sobre o seqüestro dos bens dos Jesuítas, informando acerca das avaliações e rendimentos dos bens pertencentes ao Seminário de N.S. da Conceição da Bahia, á Casa do Noviciado, ao Seminário de Belém da Villa da Cachoeira...* Projeto Resgate, Baía, Fundo Eduardo Castro de Almeida, Doc.4927 a 4931. Lisboa/Portugal, 14 abr.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1761). *Convento em Cachoeira dos P.P. da Ordem de S. João de Deus*. Projeto Resgate, Baía, Fundo Eduardo Castro de Almeida, Doc.5457 a 5460. Lisboa/Portugal, 20 set.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1778). *Certidão do inventário dos bens pertencentes ao Hospital de S. João de Deus da Villa da Cachoeira, a que se procedeu por fallecimento do Prior Fr. José de Sant'Anna e Liar e do assento que se lavrou no respectivo livro dos óbitos*. Projeto Resgate, Baía, Fundo Eduardo Castro de Almeida, Doc.10064. Lisboa/Portugal, 03 nov.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1797). *Mappa dos bens que possui o convento de N. S. do Carmo da cidade da Bahia e das outras casas que*

- lbe são sujeitas, fora da mesma cidade, e dos seus annuaes rendimentos, com declaração do numero dos religiosos de cada convento.* Projeto Resgate, Baía, Fundo Eduardo Castro de Almeida, Doc.17421. Lisboa/Portugal.
- Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). (1800). *Esçriptura de obrigação, pensão e encargo que fizeram Antonio de Figueiredo Mascarenhas e sua mulher Francisca Maria de Jesus, para estabelecerem o patrimônio da nova capella de N.S. do Rosário, que pretendiam erigir na sua fazenda do Paulista, na freguezia do Camisão, termo da Cachoeira.* Projeto Resgate, Baía, Fundo Eduardo Castro de Almeida, Doc.21149. Lisboa/Portugal, 05 mai.
- Arquivo Público Nacional (APN). (1671) *Registro de datas e demarcações de sesmarias.* Tesouraria da Fazenda da Província da Bahia. Código do fundo BX, Córdice 427, Volume 01, 1690-1714, Doc.144. Bahia, 23 dez.
- Arquivo Público Nacional (APN). (Séc. XIX). *Título de Creação de Freguezias.* Diocese da Bahia. Fundo Ministério do Império. Cota: Cód.53, Cór. 512, Vol.01. Rio de Janeiro.
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). (1760). *Receita e despesa da Capitania da Baía.* Junta do Comércio. Cota: UI – PT – TT – JC / C / 10 / 1, Livro 302. Lisboa /Portugal, 18 jul.
- Biblioteca Nacional (BN). (s/d.). *Carta hydrografica da Babia de Todos os Santos, compreendido e recôncavo da Capital da Província do mesmo nome.* ARC.010,12,022. Rio de Janeiro/Brasil.
- Biblioteca Nacional Digital (BND). (Séc. XVIII a). *Mapa da comarca da Babia de Todos os Santos sua divisão desde o rio Jiquiriça até o rio Real pela parte do Norte.* ARC.004,03,012. Rio de Janeiro/Brasil. [Arquivo Digital].
- Biblioteca Nacional Digital (BND). (Séc. XVIII b). *Mapa da Commarca da Babia de Todos os Santos seguindo a continuação della para o poente...* cart249893. ARC.004,02,014. Rio de Janeiro/Brasil. http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart249893.jpg.
- Biblioteca Real D'Ajuda (BRA). (s/d a). *Mapa que mostra a ponta de Stº Antônio da cidade da Babia, até o Rio...* Em Relevo, 1758. BA Cart. Ms. nº 390. Lisboa/Portugal.
- Biblioteca Real D'Ajuda (BRA). (s/d b). *Mapa que mostra a ponta de Stº Antônio da cidade da Babia, até o Rio...* Em Relevo, 1758. BA Cart. Ms. nº 391. Lisboa/Portugal.
- Mapoteca do Itamaraty. (1810). *Entrada da Babia de Todos os Santos.* Cópia do mapa de 1810 do Coronel Serra. Referência 776.26a C. Inventário 200. 1810. Rio de Janeiro/Brasil.
- Mapoteca do Exército Português (MEP). (Séc. XVIII). *Carta Geral do Brasil: Esboços (Pormenores do litoral brasileiro).* 5197-1A-9A-99 (DSE) – CRT 143/2003 – Bahia de Todos os Santos. Lisboa/Portugal.
- Mapoteca do Exército Português (MEP). (Post. 1808). *Planta do porto e comarca da Bahia de Todos os Santos.* Registo nº 8762. Escala [ca.1:240 000], pitipe de 3 leguas [18 ao grau] = [7,70 cm] Data atribuída com base em documento idêntico existente na mapoteca do Itamaraty, - Marca de água do fabricante D. & C. Blauw IV. Cota 4559-1A-10A-53 (DSE) - CRT223/2003. Lisboa/Portugal.

Notas

ⁱ Toma-se aqui o território como a dimensão empírica do Espaço Geográfico, conforme Santos & Silveira (2001). Em relação às adjetivações (organizado, produzido e modelado) acompanha-se as orientações e usos feitos por Moraes (2002, 2009).

ⁱⁱ Ao fim dos Seiscentos, são referenciados em cartas de doação de sesmarias (APN, 23 dez.1671), apenas no sul e sertão do Recôncavo baiano, como gentio/bárbaros a serem pacificados.

ⁱⁱⁱ Como mostra o litígio residual pelas terras entre Jaguaripe e Maragogipe, presente na documentação histórica do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU 04 set.1732; 21 jul.1747; 14 out.1751).

^{iv} Por exemplo: Boxer, 1978 ; Hoornaert, 1982 ; Lacombe, 1993 ; Silva, 2000 ; Tirapeli, 2008; Vasconcelos, 2020.

^v Os riscos de anacronias no uso de conceitos e terminologias modernas como estratégias explicativas de dinâmicas territoriais pretéritas acompanha todo estudo na área da Geografia Histórica. Aqui, para enfrentar esse risco, nos acompanha o entendimento de uma rede de tempo lento já apresentada empiricamente por Andrade (2013).

^{vi} "Confórme ao preceito da Santa Igreja Catholica todo o Christão baptizado, de qualquer estado, ou sexo que seja, tanto que chegar aos annos da discrição, e tiver capacidade para peccar, he obrigado a ouvir Missa inteira nos Domingos, e dias Santos de guarda, e deixando de a ouvir sem justa causa pecca mortalmente". (Constituições..., L.2, T. 11, 1707).